

ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três de Nosso Senhor Jesus Cristo, no Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos do Palácio José Vieira Machado, sede do Poder Legislativo do Município de Unaí (MG), situado na Avenida Governador Valadares, n.º 594, Centro desta cidade, foi realizada a 35ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Unaí (MG). **PRESIDÊNCIA:** Vereador Valdmix Silva (PSDB). **Horário de Início: 14h27min.** **QUÓRUM DE ABERTURA:** constatada a presença dos doze Vereadores a seguir: Edimilton Andrade (União Brasil), Valdmix Silva (PSDB), Paulo Cesar Rodrigues (União Brasil), Andréa Machado (PSD), Cleber Canoa (Cidadania), Diácono Gê (PSDB), Eugênio Ferreira (PMN), Paulo Arara (PSD), Petrônio Nego Rocha (Avante), Professor Diego (Cidadania), Raphael de Paulo (PL), Ronei do Novo Horizonte (Solidariedade), ausentes os Vereadores: Dorinha Melgaço (União Brasil), Nair Dayana (PSDB) e Tião do Rodo (PSDB). Na oportunidade o senhor Presidente determinou que conste desta Ata a justificativa de que a Vereadora Dorinha Melgaço (União Brasil) estava ausente pelo fato de estar em reunião na sala da presidência desta Casa com representante do Ministério Público, representante da Polícia Militar Ambiental (PMMG) e com professores discutindo questões relacionadas a fatos ocorridos no Ribeirão Canabrava neste Município de Unaí (MG). **ABERTURA.** Verificado o quórum regimental o senhor Presidente declarou aberta esta reunião; sob a proteção de Deus e em nome do povo unaiense iniciou os trabalhos. **PRIMEIRA PARTE: PEQUENO EXPEDIENTE: SUMÁRIO:** o Vereador Valdmix Silva (PSDB) procedeu à leitura de texto bíblico retirado do Evangelho de Jesus Cristo segundo Lucas, Capítulo 13, Versículos 10 a 17). Ao abordar sobre datas o senhor Presidente informou que em 30 de outubro é contemplado o Dia Nacional de Luta contra o Reumatismo, Dia do Balconista e Dia do Comércio. Em seguida o senhor Presidente passou a palavra ao Vereador Valdmix Silva (PSDB) para leitura da Ata da 34ª Reunião Ordinária, desta 3ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura, realizada em 23 de outubro de 2023. Interveio o Vereador Diácono Gê (PSDB) e requereu a dispensa da leitura da Ata anunciada. Submetido à deliberação Plenária o Requerimento verbal, de autoria do Vereador Diácono Gê (PSDB), que requer a suspensão da leitura da Ata anunciada foi aprovado, em turno único, por doze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, três ausências dos Vereadores: Dorinha Melgaço (União Brasil), Nair Dayana (PSDB) e Tião do Rodo (PSDB). Dispensada a leitura da Ata anunciada nos termos regimentais, o senhor Presidente a considerou aprovada. O senhor Presidente leu o conteúdo da **Mensagem n.º 392, de 25 de outubro de 2023**, de autoria do Prefeito do Município de Unaí, senhor José Gomes Branquinho, que comunica veto que especifica ao Substitutivo n.º 1 dos Projetos de Leis de n.ºs: 51, 47, 46 e 34/2023, sendo veto total. Leu, ainda, a **Portaria n.º 5.151, de 30 de outubro de 2023**, que dispõe sobre a nomeação de membros efetivos e suplentes para composição da Comissão Especial que apreciará o veto do Substitutivo n.º 1 dos Projetos de Leis de n.ºs: 51, 47, 46 e 34/2023 (objeto da Mensagem n.º 392, de 25 de outubro de 2023). Neste instante adentrou no recinto e juntou-se ao Plenário a **Vereadora Dorinha Melgaço (União Brasil)**. O senhor Presidente **declarou suspensa esta Reunião**, às 14h43min, pelo prazo de 10 minutos, para oportunizar a entrega de certificado de moção de congratulação por parte da Vereadora Andréa Machado (PSD) à pessoa homenageada. Adiante, observado o quórum regimental, o senhor Presidente **declarou o retorno aos trabalhos, às 14h54min**, e partiu para a próxima etapa da Reunião. **Apresentaram proposição os Vereadores:** Cleber Canoa (Cidadania), Paulo Arara (PSD), Eugênio Ferreira (PMN), Diácono Gê (PSDB), Andréa Machado (PSD) e Dorinha Melgaço (União Brasil) e Edimilton Andrade (União Brasil). Na oportunidade o senhor Presidente, Vereador Edimilton Andrade (União Brasil),

requereu a inclusão do Requerimento n.º688/2023, de sua autoria, na ordem do dia desta Reunião. Neste instante o senhor Presidente **declarou que suspenderia esta Reunião** para conceder uso da palavra, pelo prazo de 10 minutos, ao **Presidente da 27ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de MG – em Unai, Advogado Gustavo Valadão Valadares** para que o mesmo (Gustavo) abordasse sobre o Projeto de Lei n.º 24/2023 em tramitação nesta Casa. De imediato, **interveio o Vereador Petrônio Nego Rocha (Avante) alegando questão de ordem**. Em sua manifestação o Vereador Petrônio Nego Rocha (Avante) asseverou que: *“segundo consta do Regimento Interno, a pessoa que tiver usado a tribuna somente poderá voltar a usar depois de passados 60 (sessenta) dias, principalmente, se for para tratar do mesmo assunto.”*, conforme disse. No decorrer de sua argumentação o Vereador Petrônio Nego Rocha (Avante) requereu ao senhor Presidente que fosse verificado se já havia mais de sessenta dias que o Advogado Gustavo Valadares usou da palavra nesta Casa, momento em que afirmou que, caso não tenha mais de sessenta dias o Advogado Gustavo Valadão não poderia usar a tribuna. **Interveio a Vereadora Dorinha Melgaço (União Brasil) alegando questão de ordem**. A Vereadora ressaltou que queria usar da palavra para fazer a defesa do Advogado Gustavo Valadares. Afirmou Dorinha que o senhor Presidente, ainda, não estava colocando o Projeto de Lei n.º 24/2023 em votação e que depois que o Advogado Gustavo Valadares usou da palavra na tribuna desta Casa para falar sobre a matéria mudou muita coisa no referido Projeto. Afirmou que o Projeto de Lei n.º 24/2023 tem quase um ano que está tramitando nesta Casa e que recebeu emenda sobre a qual o Advogado Gustavo Valadares não abordou e que, inclusive, trata-se de emenda apresentada pelo Vereador Petrônio Nego Rocha (Avante). Reiterou que o Projeto de Lei n.º 24/2023 teve fatos novos, emenda nova. **Interveio, novamente, o Vereador Petrônio Nego Rocha (Avante)** ressaltando que o dispositivo de lei que citou trata do uso da palavra pela pessoa e não trata da matéria sobre a qual a pessoa abordou quando do uso da tribuna. O senhor Presidente afirmou ter solicitado a presença da Consultora Jurídica desta Casa, Servidora Fernanda Duque, para que desse esclarecimentos a respeito do exposto. Após receber informação relacionada o senhor Presidente asseverou, que, realmente, o Vereador Petrônio Nego Rocha (Avante) tinha razão em seu questionamento, apesar de não ser dispositivo do Regimento Interno que trata do assunto e sim do artigo 6º da Resolução n.º 144, de 21 de junho de 1989, de onde consta e foi lido pelo Presidente o seguinte texto: *“o orador que fizer uso da palavra só poderá voltar à tribuna livre após 60 (sessenta) dias a contar da data de sua atuação.”*. Neste momento instalou-se discussão acerca da última data em que o Advogado Gustavo Valadares usou da tribuna desta Casa para confirmar a possibilidade ou impedimento de usá-la, novamente nesta data. Afirmava o Vereador Petrônio Nego Rocha (Avante) ter sido dia 14 de setembro de 2023 a última vez que o Advogado Gustavo Valadares usou da tribuna desta Casa. Após informação relacionada o senhor Presidente asseverou que a última vez em que o Advogado Gustavo Valadares usou da tribuna desta Casa foi dia 11 de setembro de 2023 e que, por isso, não poderia usar novamente da palavra no decorrer desta Reunião, nesta data. **Interveio, novamente, a Vereadora Dorinha Melgaço (União Brasil), alegando, novamente, questão de ordem**. Em sua fala a Vereadora Dorinha Melgaço (União Brasil) requereu que conste em ata o fato de que houve o uso da tribuna desta Casa de modo irregular por pessoa que se apresentou como presidente de associação para falar discordando sobre o Projeto de Lei n.º 24/2023, sendo que essa pessoa não é presidente de associação, conforme disse. A Vereadora Dorinha Melgaço (União Brasil) requereu que esta Casa investigue e tome providências sobre o uso indevido e ilegal da tribuna do Plenário. A Vereadora Dorinha Melgaço (União Brasil) afirmou ser esta uma Casa democrática, mas que, diante do alegado pelo autor da emenda apresentada ao Projeto de Lei n.º 24/2023 (Vereador Petrônio) em relação ao uso da tribuna, não viu outro jeito e requereu ao Presidente que seja averiguado o uso indevido da tribuna pelo senhor Carlos, segundo disse a Vereadora, pessoa conhecida popularmente

como “*Indio*”, e que ao ser averiguado que seja provado que e se o senhor Carlos é, realmente, presidente de associação como se apresentou diante desta Casa na ocasião em que usou da palavra, da tribuna do Plenário. De imediato o senhor Presidente, Vereador Edimilton Andrade (União Brasil), deferiu a solicitação, determinou que conste em Ata as alegações da Vereadora Dorinha Melgaço (União Brasil) e dirigindo-se à Consultora Jurídica, Servidora Fernanda Souza Duque, determinou, que seja, realmente, apurado por esta Casa as questões apresentadas nas alegações feitas pela Vereadora Dorinha Melgaço (União Brasil) nesta oportunidade. Determinou, ainda, seja intimado o senhor Carlos Santana de Paiva para manifestação com resposta relacionada ao exposto.

Intervio, novamente, o Vereador Petrônio Nego Rocha (Avante) alegando questão de ordem. Em sua fala o Vereador Petrônio Nego Rocha (Avante) reiterou que o Advogado Gustavo Valadão Valadares usou da tribuna desta Casa dia 11 de setembro de 2023. Asseverou que, naquela ocasião, na tribuna, o Advogado citou o seu nome (Petrônio) por várias vezes. O Vereador Petrônio Nego Rocha (Avante) requereu ao senhor Presidente determinasse constar em ata quantas vezes o Advogado Gustavo Valadão Valadares citou o seu nome (Petrônio) e o por quê de ter citado o seu nome quando do uso da tribuna desta Casa dia 11 de setembro de 2023. De imediato **o senhor Presidente, Vereador Edimilton Andrade (União Brasil), deferiu, também, a solicitação do Vereador Petrônio Nego Rocha (Avante)** para que conste em ata registro, conforme solicitado. Atendendo solicitação da Vereadora Dorinha Melgaço (União Brasil), o senhor Presidente **reiterou seja intimado o senhor Carlos Santana de Paiva** para que apresente cópia da ata de sua eleição para a Associação e que comprove que se até o dia em que usou da palavra na tribuna desta Casa, ainda, era Presidente do Centro de Associações Rurais de Unai – CARU –, Associação pela qual se apresentou e usou da tribuna desta Casa no decorrer da 29ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura desta Câmara Municipal de Unai (MG), realizada dia 18 de setembro de 2023. Após esclarecimentos junto ao Vereador Petrônio Nego Rocha (Avante) quanto ao seu pedido de registro em ata, o senhor Presidente **reiterou o deferimento e determinou que conste em ata a fala do Advogado Gustavo Valadares Valadão** quando de sua manifestação na tribuna desta Casa no decorrer da 28ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de setembro de 2023. Registrado que ao tratar das atas, em seu artigo 42, o Regimento Interno desta Câmara Municipal de Unai (MG) determina que serão lavradas atas dos trabalhos da reunião em relatório sucinto. Assim, **deferido o pedido de registro em ata feito pelo Vereador Petrônio Nego Rocha (Avante), há de constar desta Ata que:** no decorrer da 28ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura desta Câmara Municipal de Unai (MG), realizada dia 11/9/2023, após o **Momento Cívico Legislativo**, às 14h36min, o senhor Presidente, Vereador Edimilton Andrade (União Brasil), **declarou suspensa a Reunião**, pelo prazo de uma hora, concedeu uso da palavra e convidou ao uso da tribuna o Presidente da 27ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil na Seção Minas Gerais, Subseção Unai – OAB/MG em Unai –, Advogado Gustavo Valadão Valadares e outros oradores inscritos. Na tribuna **o Advogado Gustavo Valadão Valadares – argumentou defendendo a aprovação do Projeto de Lei n.º 24/2023**, de autoria da Vereadora Dorinha Melgaço (União Brasil), que dispõe sobre atendimento prioritário aos advogados que estiverem representando os interesses de seus clientes nas instituições que especifica. Na oportunidade o Advogado Gustavo Valadares ressaltou o fato de o PL n.º 24/2023 ter sido retirado da ordem do dia daquela reunião devido à apresentação de uma emenda apresentada pelo Vereador Petrônio Nego Rocha (Avante). Continuando sua fala o Advogado Gustavo Valadares fez questão de ressaltar aos presentes que o projeto não tem o intuito de beneficiar os advogados, mas, sim, as pessoas a quem os advogados representam. Ao abordar sobre o conteúdo da emenda apresentada pelo Vereador Petrônio Nego Rocha (Avante), o Advogado Gustavo Valadares afirmou que não abordaria sobre o mérito da proposição, posto que a matéria não seria votada naquela ocasião. Prosseguindo ao afirmar ser a

atuação de uma vereança atuação social de muita relevância, o Advogado Gustavo Valadares afirmou que nem por isso os Vereadores desta Casa abriram mão dos seus salários para exercerem a vereança; que todos têm compromissos; que todos têm afazeres e precisam receber para estarem presentes e defenderem os interesses da sociedade que os elegeram e para estarem presentes nesta Casa nesta data e deliberarem sobre as matérias. Ao dirigir-se pessoal e nominalmente ao Vereador Petrônio Nego Rocha (Avante) o Advogado Gustavo Valadares afirmou que a essência do projeto de lei (PL n.º 24/2023) não é financeira. Afirmou que, caso aprovado o texto original essa lei só vem solidificar o entendimento do Supremo Tribunal Federal – STF – de que os advogados têm atendimento preferencial, a exemplo, nas agências bancárias e agências do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS – em todo o Brasil. Na ocasião o Advogado Gustavo Valadares afirmou ter sido um julgamento emblemático ocorrido no STF, mas que acabou por confirmar o disposto no **artigo 7º do Lei n.º 8.906, de 4 de julho de 1994**, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB –, onde, segundo afirmou, há a prescrição de garantia de que o advogado tem o direito de ter ao seu alcance todos os instrumentos para que possa exercer a advocacia de forma plena. O Advogado Gustavo Valadares afirmou que da mesma forma garante o artigo 133 da Constituição Federal quando diz que o advogado é essencial a administração da Justiça. Registrado que do referido artigo constitucional em vigor é extraído o seguinte texto: “*Art. 133. O advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei.*”. Gustavo Valadares conclamou os senhores vereadores a se debruçarem com carinho sobre essa matéria. Afirmou que a essência do projeto visa tão somente fazer com que os advogados tenham condições de exercer a advocacia de forma plena e quem será beneficiado é a sociedade que bate nas portas dos advogados pleiteando seus direitos. Afirmou que, facilitando o acesso dos advogadas nas agências bancárias, nos órgãos públicos os vereadores estarão facilitando o acesso dessas pessoas à Justiça, principalmente das pessoas menos providas de recursos financeiros. Agradeceu e desejou uma boa tarde a todos. Neste momento **interveio o Vereador Petrônio Nego Rocha (MDB) solicitando uso da palavra** para poder fazer pergunta ao Advogado Gustavo Valadares, conforme disse. Cumprimentou cordialmente a todos da classe dos advogados atuantes em Unaí (MG). Afirmou ter sido citado o seu nome quando da fala do Advogado Gustavo Valadares. O Vereador Petrônio Nego Rocha (MDB) sugeriu ao senhor Presidente que determinasse fosse colocada a sua emenda para votação no âmbito das Comissões e no âmbito do Plenário para que os advogados não voltassem sem que já tivesse sido resolvida. Digirindo palavras ao Advogado Gustavo Valadares o Vereador Petrônio Nego Rocha (MDB) afirmou não ser contra o Projeto de Lei n.º 24/2023 e afirmou ter votado a favor da sua aprovação quando do seu primeiro turno de discussão e votação. Afirmou ter dito que votaria favorável, mas que iria discutir, ler, entender o projeto para se posicionar para votação em segundo turno único. O Vereador Petrônio Nego Rocha (MDB) afirmou ser um direito de vereador apresentar emenda a matéria em tramitação. Afirmou o seu respeito ao Projeto e à autora (Vereadora Dorinha Melgaço (Republicanos)). Afirmou não ser necessário protelar e reiterou o seu pedido de deliberação sobre a sua emenda apresentada ao Projeto de Lei n.º 24/2023. O Vereador Petrônio Nego Rocha (MDB) afirmou conhecer a essência do Projeto. Afirmou conhecer o pai do Projeto, mas, que, por questão de ética não iria citar o nome. Petrônio citou um caso ocorrido em que precisou contratar, pessoalmente, um escritório de advocacia para trabalhar em um processo seu e que na oportunidade pagou e que sendo assim, afirmou o seu posicionamento de que, em estando contratado e pago, o advogado deveria esperar e pegar fila sim. Afimou ter pago R\$1.000,00 para que o advogado contratado ficasse na fila e esperasse. Afirmou ter documento para comprovar o que disse. Neste instante o Vereador Petrônio Nego Rocha (MDB) citou algumas informações sobre o seu referido processo, sobre a atuação do advogado. Porém foram informações soltas, desconexas e

que, sem conhecer o contexto do citado processo não deu e não dá para entender o conteúdo de sua fala, por isso não há como constar essa passagem de fala nesta Ata. Contextualizando o referido processo o Vereador Petrônio Nego Rocha (MDB) afirmou ter ganhado a causa criminal e pedido a causa civil. Petrônio afirmou ter irmão e várias pessoas conhecidas moradores da zona rural e produtores rurais que levantam de madrugada, trata do gado, ordenha vaca e vem para a cidade resolver as suas questões e nisso, muitas das vezes, têm de ficar na fila e esperar para resolver os seus problemas. Afirmou que essas pessoas lhe questionaram sobre esse projeto de lei em que advogado passará a ter direito de passar adiante na fila. Afirmou ter ouvido reclamação de que, dessa maneira, as outras pessoas vão ficando, cada vez mais, com atendimento retardado e até sem atendimento. Afirmou ter sido questionado se esse projeto de lei contará com o seu voto (Petrônio) para isso virar lei em Unaí (MG). Reiterou entender a essência do referido projeto de lei. Afirmou ter direito ao voto. Afirmou não ser contra advogado que trabalha e nem contra advogado fazendo política. O Vereador Petrônio Nego Rocha (MDB) afirmou ter parente (cunhada sua) que é advogada. Asseverou que, agora, está conhecendo, pessoalmente, o Advogado/Presidente Gustavo Valadares. Afirmou ter trabalhado na sua campanha (do Gustavo para Presidente da Seção da OAB local), que não pode votar, mas que trabalhou para a sua eleição e que, inclusive, está esperando um recibo, até esta data, referente ao valor pelo que contribuiu para aquela eleição. Petrônio reiterou ter trabalhado na campanha para a eleição do Advogado Gustavo Valadares para Presidente da Seção da OAB local. O Vereador Petrônio Nego Rocha (MDB) afirmou estar usando da palavra, nesta ocasião, por ter sido citado pelo Advogado Gustavo Valadares em sua fala, mas que, na oportunidade da discussão do projeto de lei usara da palavra e que quer que o Advogado venha (assistir). Reiterou a sugestão ao Presidente que determine ao Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos para que coloque a sua emenda (Petrônio) em votação, ainda, nesta data para que o Advogado Gustavo Valadares não fale mais que ele (Petrônio) é contra o referido projeto de lei, posto que o voto é seu (Petrônio) e, até este momento, não votou contra, mas, votou sim, favorável à aprovação da matéria. O Vereador Petrônio Nego Rocha (MDB) afirmou que, se advogado passar na frente na fila sem lei aprovada corre o risco de sair do local com as costas quentes, conforme a pessoa que estiver na fila esperando atendimento, mas que em sendo lei que foi discutida e aprovada não é questão para ser mais discutida e sim cumprida, conforme disse. Ressaltou que, agora, o que vale é voto e que não é contra nenhum advogado e que quer, sim, contribuir com esse privilégio e pediu ao Advogado Gustavo Valadares que não fale mais que ele (Vereador Petrônio) está trabalhando contra advogado.

Intervio o Advogado Gustavo Valadares solicitando uso da palavra para responder ao pedido do Vereador Petrônio. **O senhor Presidente, Vereador Edimilton Andrade**, asseverou não ser possível colocar o referido projeto de lei para votação. Afirmou estar bastante cheia a pauta da ordem do dia desta Reunião e que, ainda, havia mais outras três pessoas do público externo que estavam esperando para usar da palavra. Solicitou aos membros das Comissões que acelerem a tramitação para que o Projeto de Lei n.º 24/2023 possa vir para votação do Plénário na próxima Reunião na próxima segunda-feira. Pediu que o debate a respeito da matéria fosse deixado para o dia da votação do referido projeto de lei. **Intervio a Vereadora Dorinha Melgaço** e complementou a informação ressaltando que não seria possível votar a matéria no decorrer desta Reunião pelo fato de que ela teria de passar por três Comissões Permanentes desta Casa e receber três pareceres. Argumentou afirmando que a terceira emenda colocada pelo Vereador Petrônio Nego Rocha ficou parecendo ser protelatória. Afirmou que o voto é livre, realmente, mas a crítica também. **Intervio, novamente, o Advogado Gustavo Valadares** solicitando uso da palavra para responder à questões que foram levantadas pelo Vereador Petrônio., conforme disse. Em relação ao pedido para não ser falado mais que ele (Petrônio) é contra a advocacia; que tem o público e que

deve satisfação a esse público, o Advogado Gustavo Valadares afirmou ter os seus colegas, também, e que irá falar tantas e quantas vezes foram necessárias quem se insurgir contra o projeto. Ressaltou que, se o Vereador Petrônio Nego Rocha for contra vai ser uma pessoa que não será bem vista pela advocacia e assim irá defender no seu meio (o da advocacia) como o Vereador Petrônio diz que defendeu no seu meio com uma pessoa que diz que bateria e chutaria um advogado caso esse profissional passasse na sua frente na fila. Sobre o (documento) recibo que o Vereador Petrônio disse, o Advogado Gustavo Valadares asseverou nunca ter pedido dinheiro para o Vereador Petrônio Nego Rocha para sua campanha (do Advogado Gustavo para Presidente da Secção da OAB local) e que, se alguém o pediu, que o Vereador Petrônio cobre o recibo da pessoa posto que de sua parte, (Gustavo), tem certeza que o Vereador Petrônio Nego Rocha nunca recebeu nenhum pedido. **Interveio, novamente, o Vereador Petrônio Nego Rocha** solicitando uso da palavra para responder ao Advogado Gustavo Valadares. Na ocasião Petrônio afirmou que, se o Advogado Gustavo Valadares precisar saber e confirmar a pessoa que coordenou a sua campanha (do Advogado Gustavo Valadares para Presidente da Secção da OAB local) sabe de quem pegou o dinheiro e que o Advogado Gustavo Valadares pode ir atrás dessa pessoa que vai entregar o recibo e que ele (Petrônio) pagou. O Vereador Petrônio Nego Rocha afirmou que a sua fala vem no sentido de que ele (Gustavo Valadares) não fale mais que ele (Petrônio) não é a favor e que atrasou o projeto, posto ser trâmite legal e posto que ele (Gustavo) mentiu e mentiu muito, conforme disse. Finalizou a sua manifestação afirmando que na ocasião do debate irá discutir a matéria. O senhor Presidente, Vereador Edimilton Andrade afirmou que, passando pelas necessárias Comissões, iria colocar o referido Projeto de Lei n.º 24/2023 para votação em Plenário. Agradeceu ao Advogado Gustavo Valadares, Presidente da Secção da OAB local. Agradeceu à Vereadora Dorinha Melgaço. Agradeceu ao Vereador Petrônio Nego Rocha e passou a conceder uso da palavra a outros oradores externos inscritos. **De volta aos registros desta 35ª Reunião Ordinária, de 30/10/2023**, adiante, observado o quórum regimental o senhor Presidente declarou o **retorno aos trabalhos às 15h35min** e partiu para a próxima etapa da Reunião. **SEGUNDA PARTE: ORDEM DO DIA: Horário: 15h35min:** constatada a presença dos treze Vereadores a seguir: Edimilton Andrade (União Brasil), Valdmix Silva (PSDB), Paulo Cesar Rodrigues (União Brasil), Andréa Machado (PSD), Cleber Canoa (Cidadania), Diácono Gê (PSDB), Dorinha Melgaço (União Brasil), Eugênio Ferreira (PMN), Paulo Arara (PSD), Petrônio Nego Rocha (Avante), Professor Diego (Cidadania), Rafael de Paulo (PL), Ronei do Novo Horizonte (Solidariedade) e ausentes os Vereadores: Nair Dayana (PSDB) e Tião do Rodo (PSDB). **Primeiro Grupo: interveio a Vereadora Dorinha Melgaço (União Brasil)** e requereu ao senhor Presidente a retirada do Projeto de Lei n.º 24/2023 da ordem do dia desta Reunião; **a)** submetida à votação, em turno único, a retirada do Projeto de Lei n.º 24/2023 da ordem do dia foi aprovada por doze votos favoráveis, nenhum voto contrário do Vereador Petrônio Nego Rocha (Avante), nenhuma abstenção, duas ausências dos Vereadores: Nair Dayana (PSDB) e Tião do Rodo (PSDB); **b)** submetida à discussão e votação secreta, em turno único, **a Mensagem n.º 382/2023**, de autoria do Prefeito do Município de Unaí, José Gomes Branquinho, que comunica veto que especifica ao Projeto de Lei n.º 26/2023, sendo veto total, **foi rejeitada por onze votos contrários**, um voto favorável, nenhuma abstenção, três ausências dos Vereadores: Nair Dayana (PSDB), Ronei do Novo Horizonte (Solidariedade) e Tião do Rodo (PSDB), na ocasião o senhor Presidente designou os Vereadores: Rafael de Paulo (PL) e Eugênio Ferreira (PMN) para servirem exercendo a função de escrutinadores da votação; **c)** submetida à discussão e votação secreta, em turno único, **a Mensagem n.º 386/2023**, de autoria do Prefeito do Município de Unaí, José Gomes Branquinho, que comunica veto que especifica ao Projeto de Lei n.º 37/2023, sendo veto total, **foi rejeitada por dez votos contrários**, dois votos favoráveis, nenhuma abstenção, três ausências dos Vereadores: Nair Dayana (PSDB), Ronei do Novo Horizonte

(Solidariedade) e Tião do Rodo (PSDB), na oportunidade o senhor Presidente designou os Vereadores: Raphael de Paulo (PL) e Eugênio Ferreira (PMN) para servirem exercendo a função de escrutinadores da votação; **d)** submetida à discussão e votação secreta, em turno único, **a Mensagem n.º 385/2023**, de autoria do Prefeito do Município de Unaí, José Gomes Branquinho, que comunica veto que especifica ao Projeto de Lei n.º 38/2023, sendo veto total, foi rejeitada por doze votos contrários, um voto favorável, nenhuma abstenção, duas ausências dos Vereadores: Nair Dayana (PSDB) e Tião do Rodo (PSDB). Neste instante o senhor Presidente esclareceu a todos afirmando que emenda é matéria acessória ao projeto de lei que é a matéria principal e que, assim sendo, **com a retirada do Projeto de Lei n.º 24/2023, também foi retirada da ordem do dia desta Reunião a sua Emenda que estava anunciada para ser deliberada.** Foi dado prosseguimento nos trabalhos: **e)** submetida à discussão e votação, em turno único, **a Emenda n.º 1**, parte integrante do Parecer n.º 349/2023, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, com relatoria do Vereador Paulo Arara (PSD), **ao Projeto de Lei n.º 121/2023** foi aprovada por treze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, duas ausências dos Vereadores: Nair Dayana (PSDB) e Tião do Rodo (PSDB); **f)** submetido à discussão e votação, em primeiro turno, **o Projeto de Lei n.º 121/2023**, devidamente emendo, de autoria do Vereador Ronei do Novo Horizonte (Solidariedade), que institui a Semana do Agronegócio nas Escolas do Município de Unaí e dá outras providências, foi aprovado por treze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, duas ausências dos Vereadores: Nair Dayana (PSDB) e Tião do Rodo (PSDB), na ocasião o Vereador Ronei do Novo Horizonte (Solidariedade) usou da palavra para discutir a matéria; **g)** submetida à discussão e votação, em turno único, **a Emenda n.º 1**, parte integrante do Parecer n.º 359/2023, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, com relatoria do Vereador Paulo Cesar Rodrigues (União Brasil), **ao Projeto de Lei n.º 123/2023** foi aprovada por treze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, duas ausências dos Vereadores: Nair Dayana (PSDB) e Tião do Rodo (PSDB); **h)** submetido à discussão e votação, em primeiro turno, **o Projeto de Lei n.º 123/2023**, devidamente emendado, de autoria da Vereadora Andréa Machado (PSD), que institui o Dia da Conscientização da Mielomeningocele, no Município de Unaí (MG) e dá outras providências, foi aprovado por treze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, duas ausências dos Vereadores: Nair Dayana (PSDB) e Tião do Rodo (PSDB), encaminhou votação a Vereadora Andréa Machado (PSD); **i)** submetido à discussão e votação, em segundo turno, **o Projeto de Lei n.º 127/2023**, de autoria do Prefeito do Município de Unaí, José Gomes Branquinho, que concede anistia de multas e juros que especifica, autoriza parcelamento, reduz valores referentes a multas por infrações as medidas sanitárias do Covid-19 e dá outras providências, foi aprovado por treze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, duas ausências dos Vereadores: Nair Dayana (PSDB) e Tião do Rodo (PSDB); **j)** submetido à discussão e votação, em primeiro turno, **o Projeto de Lei n.º 128/2023**, de autoria do Vereador Valdmix Silva (PSDB), que institui o Dia do Vicentino, foi aprovado por treze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, duas ausências dos Vereadores: Nair Dayana (PSDB) e Tião do Rodo (PSDB), na ocasião o Vereador Valdmix Silva (PSDB) usou da palavra para discutir a matéria; **k)** submetido à discussão e votação, em primeiro turno, **o Substitutivo n.º 1 do Projeto de Lei n.º 89/2023**, de autoria do Vereador Ronei do Novo Horizonte (Solidariedade), que altera dispositivos da Lei n.º 2.438, de 12 de dezembro de 2006, que autoriza o Poder Executivo a proceder à limpeza de áreas particulares no âmbito do Município de Unaí e dá outras providências, foi aprovado por treze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, duas ausências dos Vereadores: Nair Dayana (PSDB) e Tião do Rodo (PSDB), na oportunidade o Vereador Ronei do Novo Horizonte (Solidariedade) usou da palavra para discutir a matéria, encaminharam votação

os Vereadores: Professor Diego (Cidadania), Edimilton Andrade (União Brasil), Valdmix Silva (PSDB) e Eugênio Ferreira (PMN); **l)** submetido à discussão e votação, em primeiro turno, **o Substitutivo n.º 1 do Projeto de Lei n.º 91/2023**, de autoria do Vereador Professor Diego (Cidadania), que altera dispositivos da Lei n.º 3.466, de 06 de maio de 2022, que cria o Programa de Capacitação em Noções Básicas de Primeiros Socorros para os professores e funcionários dos estabelecimentos que menciona, foi aprovado por treze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, duas ausências dos Vereadores: Nair Dayana (PSDB) e Tião do Rodo (PSDB), encaminhou votação o Vereador Professor Diego (Cidadania); **m)** observado o esgotamento do prazo destinado à deliberação da ordem do dia, **às 17h30min, foi deliberada e aprovada a sua prorrogação, pelo prazo de mais trinta minutos**, por treze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, duas ausências dos Vereadores: Nair Dayana (PSDB) e Tião do Rodo (PSDB); **n)** submetidos à discussão e votação, em turno único: **I - o Projeto de Decreto Legislativo n.º 13/2023**, de autoria da Vereadora Nair Dayana, que concede o Diploma Concede o Diploma de Mérito Educacional à Senhora Joana Maria de Sousa; **II - o Projeto de Decreto Legislativo n.º 14/2023**, de autoria do Vereador Professor Diego (Cidadania), que concede o Diploma de Mérito Profissional ao senhor Sergio Costa de Moraes, foi aprovado por treze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, duas ausências dos Vereadores: Nair Dayana (PSDB) e Tião do Rodo (PSDB); **p)** submetido à discussão e votação, em turno único; **III – o Projeto de Decreto Legislativo n.º 15/2023**, de autoria do Vereador Professor Diego (Cidadania), que concede o Diploma de Mérito Profissional ao senhor Leônidas Silva; **IV – o Projeto de Decreto Legislativo n.º 16/2023**, de autoria do Vereador Raphael de Paulo (PL), que concede o Diploma de Mérito Empresarial ao Mercado do Anderson Ltda., **foram todos aprovados** por treze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, duas ausências dos Vereadores: Nair Dayana (PSDB) e Tião do Rodo (PSDB). **Segundo Grupo: a)** submetidos à votação, em turno único e em bloco, os Requerimentos de n.ºs: 676, 677, 678 e 679/2023, de autoria de Vereadores, que solicitam providências que especificam, foram todos aprovados por treze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, duas ausências dos Vereadores: Nair Dayana (PSDB) e Tião do Rodo (PSDB). Neste instante **o senhor Presidente**, Vereador Edimilton Andrade (União Brasil), **transferiu a condução dos trabalhos ao Vice-Presidente, Vereador Valdmix Silva (PSDB), para deliberação de matéria de sua autoria: b)** submetido à votação, em turno único, o Requerimento n.º 688/2023, de autoria do Vereador Edimilton Andrade (União Brasil), que solicita a convocação de secretário municipal de Unaí (MG), conforme especifica, foi aprovado por treze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, duas ausências dos Vereadores: Nair Dayana (PSDB) e Tião do Rodo (PSDB); **c)** submetida à discussão e votação, em turno único, a Moção de Congratulação n.º 85/2023, de autoria do Vereador Edimilton Andrade (União Brasil), com o senhor Milton Roque Santos pela sua eleição e posse ao cargo de Presidente da Associação dos Produtores Rurais do P.A Boa União, para a gestão 2023/2026, bem como pelos relevantes serviços que vem prestando desde 15 de março de 2023, data da posse, foi aprovada por treze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, duas ausências dos Vereadores: Nair Dayana (PSDB) e Tião do Rodo (PSDB). **De volta à condução dos trabalhos o senhor Presidente, Vereador Edimilton Andrade (União Brasil)**, deu prosseguimento na Reunião: **d)** submetido à discussão e votação, em turno único, o parecer que dá redação final ao Projeto de Lei n.º 104/2023, de autoria do Vereador Raphael de Paulo (PL), foi aprovado por treze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, duas ausências dos Vereadores: Nair Dayana (PSDB) e Tião do Rodo (PSDB); **e)** submetido à discussão e votação, em turno único, o parecer que dá redação final ao Projeto de Resolução n.º 4/2023, de autoria da Mesa Diretora, que cria o Espaço Memorial e Cultural da Câmara Municipal de Unaí (MG), foi aprovado por treze

votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, duas ausências dos Vereadores: Nair Dayana (PSDB) e Tião do Rodo (PSDB); **f**) submetido à discussão e votação, em turno único, o parecer que dá redação final ao Projeto de Resolução n.º 5/2023 de autoria da Mesa Diretora, que altera dispositivo da Resolução n.º 576, de 11 de dezembro de 2014, que autoriza a compensação de horas-extras e antecipação de férias, foi aprovado por treze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, duas ausências dos Vereadores: Nair Dayana (PSDB) e Tião do Rodo (PSDB); **g**) submetido à discussão e votação, em turno único, o parecer que dá redação final ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 11/2023, de autoria do Vereador Ronei do Novo Horizonte (Solidariedade), que concede o Diploma de Mérito Empresarial a Torneadora Santo Antônio Ltda., foi aprovado por treze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, duas ausências dos Vereadores: Nair Dayana (PSDB) e Tião do Rodo (PSDB). Neste instante, às 17h25min, o senhor Presidente **declarou suspensa esta Reunião**, pelo prazo de 10 minutos, para aguardar a deliberação do parecer que dá redação final ao Projeto de Lei n.º 127/2023 no âmbito das Comissões Permanentes desta Casa para que pudesse ser apreciado pelo Plenário. Adiante, recomposto o quórum, foi constatada a presença dos mesmos treze vereadores para votação, ausentes os Vereadores: Nair Dayana (PSDB) e Tião do Rodo (PSDB). O senhor Presidente **declarou o retorno aos trabalhos**, às 17h30min; **h**) submetido à discussão e votação, em turno único, o parecer que dá redação final ao Projeto de Lei n.º 127/2023, de autoria do Prefeito do Município de Unaí, José Gomes Branquinho, que concede anistia de multas e juros que especifica, autoriza parcelamento, reduz valores referentes a multas por infrações as medidas sanitárias do Covid -19 e dá outras providências, foi aprovado por treze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, duas ausências dos Vereadores: Nair Dayana (PSDB) e Tião do Rodo (PSDB). **Manifestação de Pesar:** **a**) a Câmara Municipal de Unaí, por intermédio do Requerimento n.º 683/2023, de autoria do Vereador Diácono Gê (PSDB), manifestou pesar aos familiares **senhora Marilda Helena da Silva Santos** pelo seu falecimento, ocorrido no dia 15 de setembro de 2023; **b**) a Câmara Municipal de Unaí, por intermédio do Requerimento n.º 684/2023, de autoria do Vereador Diácono Gê (PSDB), manifestou pesar aos familiares do **senhor Devair Ferreira** pelo seu falecimento, ocorrido no dia 24 de outubro de 2023; **c**) a Câmara Municipal de Unaí, por intermédio do Requerimento n.º 685/2023, de autoria do Vereador Eugênio Ferreira (PMN), manifestou pesar aos familiares do **senhor Silvio Caetano Vasconcelos** pelo seu falecimento, ocorrido no dia 25 de outubro de 2023; **d**) a Câmara Municipal de Unaí, por intermédio do Requerimento n.º 686/2023, de autoria do Vereador Paulo Arara (PSD), manifestou pesar aos familiares do **senhor José Nobre de Medeiros** pelo seu falecimento, ocorrido no dia 24 de outubro de 2023; **e**) a Câmara Municipal de Unaí, por intermédio do Requerimento n.º 687/2023, de autoria do Vereador Diácono Gê (PSDB), manifestou pesar aos familiares da **senhora Maria da Conceição da Silva Faria** pelo seu falecimento, ocorrido no dia 26 de outubro de 2023; **f**) a Câmara Municipal de Unaí, por intermédio do Requerimento n.º 689/2023, de autoria da Vereadora Dorinha Melgaço (União Brasil), manifestou pesar aos familiares do **senhor José Carlos Costa Junior** pelo seu falecimento, ocorrido no dia 29 de outubro de 2023; **g**) a Câmara Municipal de Unaí, por intermédio de Requerimento verbal, de autoria da Vereadora Andréa Machado (PSD), manifestou pesar aos familiares do **senhor Manoel dos Reis Gonçalves da Silva** pelo seu falecimento, ocorrido no dia 17 de outubro de 2023. Nos termos do artigo 246, inciso XXV do Regimento Interno desta Casa, o senhor Presidente deferiu o Requerimento e determinou a inserção da manifestação de pesar em ata. Houve um minuto de silêncio em memória e homenagem às pessoas falecidas. **TERCEIRA PARTE: GRANDE EXPEDIENTE: Horário de Início: 17h37min.** Pronunciamento de lideranças e oradores inscritos: **Assunto Urgente ou Relevante do Dia:** a Vereadora Dorinha Melgaço (União Brasil) usou da palavra, como líder de bancada parlamentar, pelo prazo regimental

